DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2018

ASSUNTO: **"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção de vídeos com conteúdos audiovisuais jornalísticos, documentais e educacionais para veiculação em emissoras de TV, bem como canais de mídia na internet e redes sociais para atendimento das ações realizadas pela Prefeitura Municipal de Jaciara-MT"**.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Sr. **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº. 026/2018/GOV, de 11/10/2018, da Secretaria Municipal de Governo;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico sobre a matéria, datado de 26/10/2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, verbis:

> *Art. 24. É dispensável a licitação:*
> *II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal Nº. 1745/2017, em seu Artigo 3º, Inciso II;

> *Art. 3º - É dispensável a licitação:*
> *II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, ou seja, de valor até 35.547,52 (Trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).*

CONSIDERANDO a relevância de interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção de vídeos com conteúdos audiovisuais jornalísticos, documentais e educacionais para veiculação em emissoras de TV, bem como canais de mídia na internet e redes sociais para atendimento das ações realizadas pela Prefeitura Municipal de Jaciara-MT.

CONSIDERANDO, finalmente, a própria conveniência pública,

1- **ACEITA** a sugestão apresentada no Ofício acima referenciado.

2- **CONCORDA** com as respectivas condições apresentadas no aludido documento.

3- AUTORIZA o Procedimento Licitatório da Dispensa de Licitação para a **"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção de vídeos com conteúdos audiovisuais jornalísticos, documentais e educacionais para veiculação em emissoras de TV, bem como canais de mídia na internet e redes sociais para atendimento das ações realizadas pela Prefeitura Municipal de Jaciara-MT"**.

4- ENCAMINHE-SE ao Setor de licitações para providências urgentes.

5- CUMPRA-SE dando ciência.

Jaciara – MT, 29 de outubro de 2018.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal